

DELIBERAÇÃO Nº 051/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 042/2016 - CEDCA/PR, que aprovou a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público 002/2017 que visa a seleção de organizações da sociedade civil na celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de junho de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela desabilitação das Organizações da Sociedade Civil constantes na planilha abaixo, as quais não cumpriram a todos os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público 002/2017, no que diz respeito aos ajustes solicitados no Plano de Trabalho para atender a legislação vigente.

Protocolado	Organizações da Sociedade Civil	Município	Escritório Regional
14.731.778-6	Centro de Recuperação Nova Esperança	Lapa	Curitiba
14.732.821-4	Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV	Ponta Grossa	Ponta Grossa
14.732.179-1	ONG ORAR – Organização EV de Serviço Social, Nutricional, Educacional, Meio Ambiente e Saúde de Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Cornélio Procópio
14.732.805-2	P.R.C.A. - Projeto Resgate da Criança e o Adolescente	Altônia	Umuarama
15.079.156-1	Centro de Assistencial Nova Viva - CANV	Altônia	Umuarama
14.731.365-9	Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Tabaladoras Rurais – Projeto Bóia Fria	Santo Antonio da Platina	Jacarezinho

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de Junho de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**